



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 141, DE 3 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.988, de 22.11.2021, da Reitoria do Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria DG nº 139, de 02.05.2024, referente ao Incentivo à Qualificação a MARIANE MARTINS AZEVEDO, CPF 126.XXX.XXX-12, passando o texto a vigorar com a seguinte redação: onde se lê "Conceder 52% de Incentivo à Qualificação" leia-se "Conceder 75% de Incentivo à Qualificação".

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

LEONARDO DE MIRANDA SIQUEIRA
Diretor-Geral
Portaria nº 1.988, de 22 de Novembro de 2021